

Floriano

TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	22.300.000	22.300.000
TOTAL SEME	61.000.000	61.000.000

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a celebrar operações de crédito por antecipação do reitor, até a importância correspondente a 50% vingando por conta das previsões orçamentárias de exercícios.

Artigo 4º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito suplementares nos termos daquele instrumento orçamento até quarenta por cento (40%).

Artigo 5º - Dispõem-se os dispositivos seguintes:

Considerando o decreto-lei nº 30 de novembro de 1966.
Assinatura Antônio Alvarante
 secretário de Finanças - Substituto pelo motivo de em-
 ginal por mim Antônio Alvarante

LEI N° 287

Concede subvenções ordinárias.

A Câmara Municipal de Dous do
 Turvo decreta e manda o seguinte:
 Artigo 1º - Fica o poder executivo au-
 torizado a efetuar as seguintes subven-
 ções para o exercício de 1968 indepen-
 dente mente de decretos: a) no São Vicente de
 Paulo R\$ 100,00 (cem cruzados
 novos) b) consequência de São Vicente de
 Paulo R\$ 100,00 (cem cruzados novos)
 b) Caixa Escolar do Grupo Escolar "São
 Sebastião" de Dous do Turvo R\$ 200,00
 (duzentos cruzados novos).

Artigo 2º - Fica o poder executivo au-
 torizado a conceder subvenções di- ver-

sas até o limite de mil 500,00 (quinhentos cruzados novos).

Artigo 3º - As despesas constantes da execução dos artigos 1º e 2º couvão por conta de dotação própria a incluir-se no orçamento para 1968.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão integralmente como veda se contém.

Prefeitura Municipal de Dores do Tucuruí, 20 de agosto de 1967.

José Hipólito Andrade

~~Antônio Alvaro~~ → entin:

LEI Nº 288

AUTORIZA CONSTRUÇÃO DE UM PAÇO MUNICIPAL.

O, banaria Municipal de Dores do Tucuruí decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a constituir o paço Municipal dispendendo com tal construção até o limite de mil 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos).

Artigo 2º - As despesas constantes com a execução do artigo primeiro couvão por conta de dotação própria a incluir no orçamento para 1968.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário utilizando esta lei em